

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

UNIDADE: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: AGOSTO/2025

Data de publicação: 06/09/2025

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Desembargador	0	0
Juiz Auditor Militar	0	0
Juiz de Direito de Entrância Final	0	0
Juiz de Direito de Entrância Inicial	0	0
Juiz Substituto	0	0
TOTAL	0	0

Observações: Serão incluídos neste anexo os que exercem cargo de conselheiro, ainda que não pertencentes ao quadro de magistrados do Poder Judiciário.